



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 120.065,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

DATA DA ABERTURA: 29 de outubro de 2019, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 15 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

PROCURADORIA JURÍDICA**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 089**

DECRETO Nº 089 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"Declara desafetados os imóveis mencionados."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 57, da Lei Municipal nº 695, de 02 de maio de 2019:

CONSIDERANDO:

I – Que para a doação dos lotes de propriedade do Município às famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social é necessário a desafetação dos imóveis, que se encontravam sem utilização e posterior autorização legislativa;

II – Que pelo princípio da conveniência e oportunidade a destinação dos imóveis inutilizados é a medida adequada.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desafetados os seguintes imóveis:

52 (cinquenta e dois) lotes, localizados no Loteamento João Paulo II, este registrado na matrícula nº 6.136, Ficha 01, Livro 2;

Matrículas individualizadas de cada imóvel para desafetação são as de nº 7.735, 7.736, 7.737, 7.738, 7.739, 7.740, 7.741, 7.742, 7.743, 7.744, 7.745, 7.746, 7.747, 7.748, 7.749, 7.750, 7.751, 7.752, 7.753, 7.754, 7.755, 7.756, 7.757, 7.758, 7.759, 7.760, 7.761, 7.762, 7.763, 7.764, 7.765, 7.766, 7.767, 7.768, 7.769, 7.770, 7.771, 7.772, 7.793, 7.794, 7.795, 7.796, 7.797, 7.798, 7.799, 7.800, 7.801, 7.802, 7.803, 7.804, 7.805 e 7.806.

Art. 2º. Comunique-se a Câmara Municipal no prazo de 10 (dez) dias, acerca do presente decreto, nos termos do parágrafo único, do artigo 57, da Lei Municipal nº 695, de 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de outubro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/10/2019

Nº do empenho : 1085/19

Ordinário

Processo : AF.1366/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.055	- VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000067	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	9.025,00
Suplementações:	57.350,00	Valor do empenho :	20.700,00
Anulações:	47.625,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	29.725,00	Total (B) :	29.725,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	10093 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA		
Endereço:	.S/N - LOTE 39 DA QDR 74-PARTE	Cidade:	Deodápolis UF: MS
C.N.P.J.:	26-559-049/0001-72	Inscr. Est./Ident. Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 6799785168
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DIARIAS DE 02 CAMINHOS SENDO UM TRUCK E UM 3/4 COM CAPACIDADE MINIMA DE 12.000 E 4.000 TONELADAS RESPECTIVAMENTE, PREGÃO 73/2019 - PR.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	20.700,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	732019/2019 Data : 03/10/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER LEGISLATIVO



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019
Mes Atual: SETEMBRO

CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO P/ O MÊS SEGUINTE	
	DEVEDOR	CREADOR	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	DEVEDOR	CREADOR
DISPONIVEL								
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	149.772,71	142.435,55	1.088.578,87	145.498,70	1.241.414,73	0,00	152.835,86
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	108.301,79	0,00	111.257,18	1.094.089,45	125.690,78	1.000.221,26	93.868,19	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	179,57	0,00	179,57	1.340,74	179,57	1.161,17	179,57	0,00
EMPRÉSTIMOS BB	0,00	0,00	2.082,77	18.744,93	2.082,77	18.744,93	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CEF	0,00	0,00	2.721,93	24.497,37	2.721,93	24.497,37	0,00	0,00
INSS	7.254,56	0,00	7.486,31	63.941,52	7.254,56	56.455,21	7.486,31	0,00
IRRF	4.505,94	0,00	4.857,73	40.023,84	4.505,94	35.166,11	4.857,73	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
DUO-DÉCIMO	1.012.363,12	0,00	128.170,39	1.153.533,51	0,00	13.000,00	1.140.533,51	0,00
RESTOS A PAGAR								
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ARRECADADA								
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA								
LEGISLATIVA	0,00	982.832,27	0,00	0,00	111.257,18	1.094.089,45	0,00	1.094.089,45
Total	1.132.604,98	1.132.604,98	399.191,43	3.484.750,23	399.191,43	3.484.750,23	1.246.925,31	1.246.925,31

CASSILA CONTICELLI TEODÓSIO
CONTADORAGILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTEADRIANO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO